



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

## CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888  
e-mail: [pminconf@net.em.com.br](mailto:pminconf@net.em.com.br)

### LEI N° 966/2004

#### *Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2004, para obras em escolas municipais, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SUBUNIDADE 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
12 361 1202 1.014	OBRAS DE REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

**Art. 2º** Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SUBUNIDADE 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
12 361 1202 2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 15 de junho de 2004.

**SANCIONADO**

15 / 06 / 04

**DÉCIO BONAMICHI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIO BONAMICHI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 15 / 06 / 04

a 30 / 06 / 04